

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS**  
**DE HABILITAÇÃO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023**  
**PROCESSO Nº 0068/2023**

A empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA., com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Ind. Nilton A. C. Arruda, na cidade de Toledo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, interessada em participar no Pregão Presencial nº 20/2023, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Toledo – PR, 03 de maio de 2023.



Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
MOACIR JOSÉ AUGUSTO  
CPF/MF: 688.870.946-91  
RG: 3.833.583- 5 SSP/SP  
Representante Legal

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

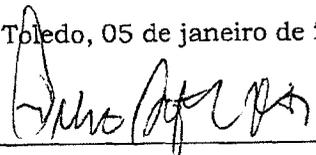
Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, a **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, com sede estabelecida junto à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Jardim Tocantins, CEP 85.900-630, no município de Toledo/PR, neste ato representada por seu administrador Celso Agostinho Prati, portador do RG nº 1.447.122-7 SSP/PR e inscrito ao CPF nº 336.841.549-20, doravante denominada **OUTORGANTE**, constitui e nomeia seu bastante procurador:

**MOACIR JOSÉ AUGUSTO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 38335835-8, inscrito ao CPF nº 688870946-91, residente e domiciliado junto à Rua Benedito Cardoso, 33, apt. 28, Bloco Carmel, Vila Georfina, CEP 13.043-855, no município de Campinas/SP, doravante denominado(a) **OUTORGADO(a)**.

Pelo presente instrumento, a sociedade outorgante acima identificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante procurador (a), o (a) outorgado (a) supra mencionado(a), com poderes especiais para representar o outorgante nas licitações, concorrências públicas, tomada de preços, pregões, convites e dispensas, praticando neste intuito todos os atos necessários, de acordo com a lei, ao cumprimento deste mandato, entre os quais formular e ofertar lances, negociar preços, interpor recursos, justificativas, defesa prévia, desistir de sua interposição, apresentar a proposta, oferecer, abster-se ou opor-se às propostas dos concorrentes, assinar propostas, recursos, correspondências, atas administrativas e contratos de fornecimento, documentos de habilitação, retirar editais e empenhos, dando tudo por firme e valioso, sem poderes, contudo, para substabelecer.

A presente procuração terá validade de cento e oitenta dias, a partir da data infra, após a qual restará revogada de pleno direito.

Toledo, 05 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
Celso Agostinho Prati

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
Centro Industrial Nilton Arruda  
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil  
CNPJ 73.856.593/0001-66

 **Centro de Atendimento  
ao Consumidor**  
0800 709 9333  
cac@pratidonaduzzi.com.br  
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166  
Vendas: 0800 702 1331

[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2023 11:31:18 que o documento de hash (SHA-256)  
10e1ede30fafd16c1817a87b47f426c98d6cc844a45215e8644b9f5b2adcf1f foi validado em 07/01/2023 11:29:05 através da transação blockchain  
0x001d104cd4ca373f1614fb54c7bd6b954153ea799be5d0c5f68843edf84e6359 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105117)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **10e1ede30fafd16c1817a87b47f426c98d6cc844a45215e8644b9f5b2adcfa1f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105117** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO MOACIR**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO MOACIR**", faz prova de que em **07/01/2023 11:29:24**, o responsável **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda (73.856.593/0001-66)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prati, Donaduzzi & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2023 11:30:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x001d104cd4ca373f1614fb54c7bd6b954153ea799be5d0c5f68843edf84e6359**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA****CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66****NIRE:41202998464**

Folha 1

**SEPTUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1. **PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Terra Roxa, 2599, Sala 01, Bairro Jardim La Salle, CEP 85903-020, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41208352507, por despacho em sessão de 18/03/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.415.991/0001-31, representada neste ato por seu sócio administrador **CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Sete de Setembro, nº 1471, Apto. 1502, Bairro Jardim La Salle, CEP: 85902-050, portador do RG nº 1.447.122-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 336.841.549-20;
2. **LUIZ DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, n. 2439, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG nº 1.254.414-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.861.939-20;
3. **ELENISE MARIA DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portadora do RG nº 3.862.554-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.613.629-08;
4. **GABRIELA PRATI DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Visconde de Guarapuava, nº 4241, Apto 101, Bairro Centro, CEP 80.250-220, portador do RG nº 9.770.113-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.673.229-05; e
5. **MATHEUS PRATI DONADUZZI**, brasileiro, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portador do RG nº 9.770.117-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.673.249-59.

Únicos sócios da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Mitsugoro Tanaka, n. 145, Bairro Centro Ind. Nilton A. C. Arruda, CEP 85903-630, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº **41202998464**, por despacho em sessão de 03/11/1993 e última alteração contratual registrada sob o número **20231423128**, por despacho em sessão de 02/03/2023, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 73.856.593/0001-66, **resolvem alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:



PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 2

**SEPTUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 1ª:** Fica alterado o endereço da Filial, atualmente estabelecida na Rua Alexandre Fleming, n.º 112, sala 01, Bairro Vila dos Bandeirantes, no Município de **Campo Grande**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, CEP 79.006-570 inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0013-08 e NIRE 54900313948 para: **Rua da Conquista, nº 721, Bairro Jardim Noroeste, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79045-100.**

**CLÁUSULA 2ª:** Fica alterado o capital social da empresa, de **R\$ 223.000.000,00** (duzentos e vinte e três milhões de reais), dividido em 223.000.000 (duzentos e vinte e três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, para **R\$ 270.000.000,00** (duzentos e setenta milhões de reais), dividido em 270.000.000 (duzentos e setenta milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento do Capital Social, no valor de **R\$ 47.000.000,00** (quarenta e sete milhões de reais), se dá pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade. A integralização e nova composição do Capital social, fica assim distribuída entre os sócios:

- a) **LUIZ DONADUZZI:** integraliza neste ato **R\$ 26.978.000,00** (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e oito mil reais) pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade e passa a possuir **R\$ 154.980.000,00** (cento e cinquenta e quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais) dividido em 154.980.000 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- b) **PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA:** integraliza neste ato **R\$ 13.442.000,00** (treze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais) pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade e passa a possuir **R\$ 77.220.000,00** (setenta e sete milhões, duzentos e vinte mil reais) dividido em 77.220.000 (setenta e sete milhões, duzentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- c) **ELENISE MARIA DONADUZZI:** integraliza neste ato **R\$ 3.290.000,00** (três milhões, duzentos e noventa mil reais) pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade e passa a possuir **R\$ 18.900.000,00** (dezoito milhões e novecentos mil reais) dividido em 18.900.000 (dezoito milhões e novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.



PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 3

**SEPTUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- d) **GABRIELA PRATI DONADUZZI**: integraliza neste ato **R\$ 1.645.000,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade e passa a possuir **R\$ 9.450.000,00** (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 9.450.000 (nove milhões, quatrocentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- e) **MATHEUS PRATI DONADUZZI**: integraliza neste ato **R\$ 1.645.000,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade e passa a possuir **R\$ 9.450.000,00** (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 9.450.000 (nove milhões, quatrocentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

**CLÁUSULA 3ª**: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.****CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66****NIRE: 41202998464**

1. **PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Terra Roxa, 2599, Sala 01, Bairro Jardim La Salle, CEP 85903-020, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41208352507, por despacho em sessão de 18/03/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.415.991/0001-31, representada neste ato por seu sócio administrador **CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Sete de Setembro, nº 1471, Apto. 1502, Bairro Jardim La Salle, CEP: 85902-050, portador do RG n.º 1.447.122-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.841.549-20;
2. **LUIZ DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, n. 2439, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG n.º 1.254.414-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 297.861.939-20;
3. **ELENISE MARIA DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro,



**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA****CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66****NIRE:41202998464**

Folha 4

**SEPTUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CEP 85.900-010, portadora do RG n.º 3.862.554-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.613.629-08;

**4. GABRIELA PRATI DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Visconde de Guarapuava, nº 4241, Apto 101, Bairro Centro, CEP 80.250-220, portador do RG n.º 9.770.113-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.673.229-05; e

**5. MATHEUS PRATI DONADUZZI**, brasileiro, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portador do RG n.º 9.770.117-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.673.249-59.

Únicos sócios da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Mitsugoro Tanaka, n. 145, Bairro Centro Ind. Nilton A. C. Arruda, CEP 85903-630, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n.º **41202998464**, por despacho em sessão de 03/11/1993 e última alteração contratual registrada sob o número **20231423128**, por despacho em sessão de 02/03/2023, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 73.856.593/0001-66, **resolvem consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Alberto Castro Arruda, CEP 85. 903-630, cidade de Toledo, Estado do Paraná. O objeto social da sede é o de: **1) Objeto social preponderante é:** a) fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária). **2) Objeto social secundário é:** a) Indústria e comércio atacadista de produtos farmoquímicos; Fabricação de medicamentos para uso veterinário; produtos alimentícios; embalagens plásticas; e embalagens de alumínio; b) Comércio atacadista, importação e exportação e armazenagem de medicamentos alopáticos para uso humano e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); importação e exportação e armazenagem de: cosméticos e produtos de perfumaria e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; c) Prestação de serviços: de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos; de pesquisa e desenvolvimento de produtos fármacos.



**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA****CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66****NIRE:41202998464**

Folha 5

**SEPTUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

A sociedade tem uma filial na Rodovia Washington Luiz, nº 4370 Galpão G, Vila São Sebastiao, no município de **Duque de Caxias**, no Estado do **Rio de Janeiro**, CEP: 25.055-009, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0006-70 e NIRE 33901158965. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial Rua das Angélicas, n.º 481, Sala 01, Parque Oeste Industrial, no Município de **Goiânia**, estado de **Goiás**, CEP 74.375.440, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0008-32 e NIRE 52900626502. O objeto social desta filial é de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201, Galpão 05, Armazém 01, Bairro: Vila Cristina, Município de **Betim**, Estado de **Minas Gerais**, CEP 32675-515, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0010-57 e NIRE 31902210403. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos alimentícios; cosméticos e produtos de perfumaria; e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A sociedade tem uma filial na Rua Luiza de Oliveira Souza, n.º 151, Galpão A-B do Condomínio G6, Jardim Alvorada, no Município de **Jandira**, Estado de **São Paulo**, CEP 06.612-270, inscr. ita no CNPJ sob nº 73.856.593/0011-38 e NIRE 35904557307. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua da Conquista, nº 721, Bairro Jardim Noroeste, no Município de **Campo Grande**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, CEP 79045-100 inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0013-08 e NIRE 54900313948. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, Galpão 3-A, Sala 04, Bairro Portal do Jacaraípe, no Município de **Serra**, Estado do **Espirito Santo**, CEP 29173-795, inscrita no CNPJ sob nº

*[Handwritten signatures and initials: S, dy, A, J]*



PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 6

**SEPTUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

73.856.593/0015-61 e NIRE 32900464425. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, S/N, KM 3, Sala 04, Bairro César Park, Município de **Toledo**, Estado do **Paraná**, CEP 85915-175, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0017-23 e NIRE 41901369253. A filial tem por objetivo: prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de produtos fármacos.

A sociedade tem uma filial na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, S/N, KM 3, Sala 05, Bairro César Park, Município de **Toledo**, Estado do **Paraná**, CEP 85.915-175, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0019-95 e NIRE 41901374362. O objeto social desta filial e de: Indústria e comércio atacadista, importação e exportação de produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua 460 B, nº 423, Sala 01, Bairro Morretes, no Município de **Itapema**, estado do **Santa Catarina**, CEP 88.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.856593/0021-00 e NIRE 42901048091. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua T, nº 847-A, Loteamento - Canto do Maina, Quadra 19, Galpão 01, Bairro Cidade Universitária, no Município de **Maceió**, estado do **Alagoas**, CEP 57073-495, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0022-90 e NIRE 27900348952. A filial tem por objetivo: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e de produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Área Rural de **Toledo**, no município de Toledo, Estado do **Paraná**, CEP 85919-899, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0025-33 e NIRE 41901434667. A filial tem por objetivo: Indústria e comércio atacadista, importação e exportação e armazenagem de: medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos farmoquímicos; e produtos alimentícios. Esta filial terá como único objetivo realizar a armazenagem e posterior expedição dos produtos produzidos pela empresa e irá operar na modalidade denominada **Depósito Fechado**, ou seja, neste endereço não haverá nenhuma atividade de industrialização.

*E O G* *d* *AP*



PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 7

**SEPTUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

A sociedade tem uma filial na Avenida Stephan Houat, nº 180-A, Jardim Marco Zero, no Município de **Macapá**, estado do **Amapá**, CEP 68.903-193, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0026-14 e NIRE 16900065439. O objeto social desta filial é de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Avenida Ruy Pereira dos Santos, 5064, Galpão Nº 06 e 07, Bairro Jardins, cidade de **São Gonçalo do Amarante**, no estado do **Rio Grande do Norte** - CEP: 59293-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0027-03 e NIRE 24900446170. O objeto social da filial será: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua Alexander Fleming, 2194, 3º Andar, Sala 40, Bairro: Área Rural de Toledo, município de **Toledo**, Estado do **Paraná**, CEP 85919-899, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0028-86 e NIRE 41902082403. O objeto social desta filial será: Testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos; e de pesquisa e desenvolvimento de produtos fármacos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de **R\$ 270.000.000,00** (duzentos e setenta milhões de reais), dividido em 270.000.000 (duzentos e setenta milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

- a) **LUIZ DONADUZZI:** possui **R\$ 154.980.000,00** (cento e cinquenta e quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais) dividido em 154.980.000 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- b) **PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** possui **R\$ 77.220.000,00** (setenta e sete milhões, duzentos e vinte mil reais) dividido em 77.220.000 (setenta e sete milhões, duzentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- c) **ELENISE MARIA DONADUZZI:** possui **R\$ 18.900.000,00** (dezoito milhões e novecentos mil reais) dividido em 18.900.000 (dezoito milhões e novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- d) **GABRIELA PRATI DONADUZZI:** possui **R\$ 9.450.000,00** (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 9.450.000 (nove milhões,

*(Handwritten signatures and initials)*



**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66**  
**SEPTUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NIRE:41202998464**

Folha 8

quatrocentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

- e) **MATHEUS PRATI DONADUZZI:** possui **R\$ 9.450.000,00** (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 9.450.000 (nove milhões, quatrocentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

**Parágrafo Único:** Fica destacado o seguinte capital social para cada filial abaixo:

- ❖ Filial de **Duque de Caxias**, Estado do **Rio de Janeiro**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Goiânia**, Estado de **Goiás**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Betim**, Estado de **Minas Gerais**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Jandira**, Estado de **São Paulo**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Campo Grande**, Estado do **Mato Grosso do Sul**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Serra**, Estado do **Espirito Santo**: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).
- ❖ Filial de **Itapema**, Estado do **Santa Catarina**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Maceió**, Estado de **Alagoas**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Toledo**, Estado do **Paraná**, Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Área Rural de Toledo: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).
- ❖ Filial de **Macapá**, Estado do **Amapá**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **São Gonçalo do Amarante**, Estado do **Rio Grande do Norte**: **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).
- ❖ Filial de **Toledo**, Estado do **Paraná**, na Rua Alexander Fleming, 2194, 3º Andar, Sala 40, Bairro: Área Rural de Toledo: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1993 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ DONADUZZI** e ao não sócio **CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua



PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 9

**SEPTUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Crissiumal, 2469, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG n.º 1.447.122 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.841.549-20, na condição de **ADMINISTRADOR**, ambos com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, de forma individual e separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, aval endosso, fiança e de caução favor.

**Parágrafo Único:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou



**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA****CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66****NIRE:41202998464**

Folha 10

**SEPTUAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica autorizado o registro de documentos, atas e alterações contratuais nas Juntas Comerciais do país, desde que o respectivo documento não tenha por objeto modificar matérias indicadas no **art. 997** da Lei nº 10.406/2002, conforme disposto no **art. 999** da Lei nº 10.406/2002, e esteja assinado por sócios que detenham no mínimo três quartos do capital social da companhia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em uma via.

Toledo-PR, 23 de março de 2023.

**LUIZ DONADUZZI****PRATI ADMINISTRADORA E  
PARTICIPAÇÕES LTDA  
Representante Legal: CELSO AGUSTINHO  
PRATI****ELENISE MARIA DONADUZZI****GABRIELA PRATI DONADUZZI****MATHEUS PRATI DONADUZZI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02661362908	ELENISE MARIA DONADUZZI
09167322905	GABRIELA PRATI DONADUZZI
09167324959	MATHEUS PRATI DONADUZZI
29786193920	LUIZ DONADUZZI
33684154920	CELSO AGUSTINHO PRATI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 11:36 SOB Nº 20232628734.  
PROTOCOLO: 232628734 DE 19/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305223326. CNPJ DA SEDE: 73856593000166.  
NIRE: 41202998464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.  
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

SEBASTIAO NOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se ingressado, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **90068194f8315a20900b2abe6d17ea1d6ef289267742845a7390eb49582d1ee0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130345** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **19/04/2023 17:12:53**, o responsável **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda (73.856.593/0001-66)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prati, Donaduzzi & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2023 17:14:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8133881188c714fd8133a6b43ec95c5631c3395a0101b8b820329c5b60270c09**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*